

DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO -

LC 184/2017 – EHS COHAB - ÁREA 420

SEI COHAB.2020.00002235-33



São partes neste instrumento:

- De um lado, na qualidade de incorporadora a **CATAGUÁ 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.973/0001-70, com sede na Avenida Carlos Botelho, sala 18, nº 275, bairro São Dimas, Piracicaba – SP, CEP 13.416-140, na qualidade de incorporadora, representada por seu administrador não sócio **João Evangelista de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG/SSP-SP nº 6.795.093-0, e do CPF/MF nº 799.011.588-34, residente e domiciliado em Piracicaba – SP, na Avenida Douro Cássio Paschoal Padovani, nº 1915, casa 06, bairro Morumbi, CEP 13.420-355; e na qualidade de proprietária do imóvel a **IMOBILIÁRIA CARRANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.103.342/0001-14, com sede na Travessa Ribeiro Roma, nº 100, bairro do Cordeiro, Recife – PE, CEP 50.711-160, neste ato representada por procuração pela **Cataguá 05 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA**, acima qualificada, por sua vez representada por seu administrador não sócio **João Evangelista de Carvalho Filho**, também já qualificado, neste ato denominado **DISTRATANTE**;

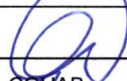

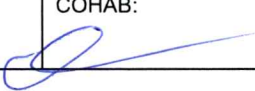
- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico ao final identificados, neste ato denominada **DISTRATADA**.

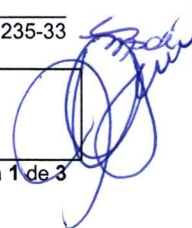
As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, em concordância com a justificativa apresentada, firmar o presente DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS COHAB – COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE(S) HABITACIONAL(IS) - ÁREA 420, extinguindo quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre as partes, e na forma das cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira: O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS COHAB – COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE(S) HABITACIONAL(IS) - ÁREA 420, cujo objeto era oficializar o vínculo contratual para efeito do disposto na Lei Complementar Municipal nº 184 de 01 de novembro de 2017 que visa a prestação de



Rubricas SEI COHAB.2020.00002235-33

 Jurídico - COHAB ELIANE MÁRCIA MARTIN OAB/SP 352.164 DIRETORIA JURÍDICA COHAB/CP	CONTRATANTE PARCEIRA (s): 	COHAB: 
---	--	--

Página 1 de 3 

serviços de assessoria perante o Município de Campinas para protocolo, acompanhamento e suporte ao pedido de Aprovação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social "EHIS-COHAB" em nome da DISTRATANTE, tendo sido firmado no dia 10 de julho de 2020, devidamente registrado na DISTRATADA sob o nº 3266.

Cláusula Segunda: Todas as cláusulas e condições contidas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS COHAB – COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE(S) HABITACIONAL(IS) - ÁREA 420, se encontram, desde já, DISTRATADAS. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula Terceira: O presente Contrato de DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Campinas-SP, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula Quarta: Fazem parte do presente instrumento, como anexo a justificativa para rescisão. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE DISTRATO DE PARCERIA em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Campinas, **03 01 25**

DISTRATANTE:

- Incorporadora: **CATAGUÁ 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

João E. Carvalho

[Handwritten signature] 

João Evangelista de Carvalho Filho

- Proprietária: **IMOBILIÁRIA CARRANCA LTDA**

João E. Carvalho

Cataguá 05 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

(João Evangelista de Carvalho Filho)

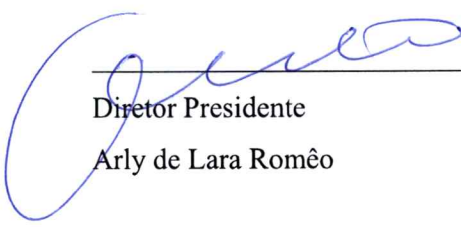


Rubricas 
Jurídico - COHAB
ELIANE MÁRCIA MARTIN...
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB: 

DISTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS




Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo

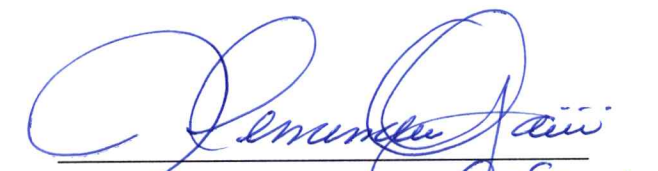


Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:

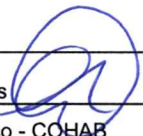



Nome: **Mariana Boer**
RG: CPF: 295.429.628-35
CPF:



Nome: **Alexandre O. Garcia**
RG: 19272364
CPF: 14769014813



Rubricas 		SEI COHAB.2020.00002235-33
Jurídico - COHAB ELIANE MÁRCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORIA JURIDICA COHAB/CP	CONTRATANTE PARCEIRA (s): 	COHAB:

